



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 068/2021,
da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ao
PROJETO DE LEI N.º 010/2020, de autoria do
vereador: CELSO DE AZEVEDO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 010/2021**, de autoria dos Senhores Vereadores, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Denomina a Rua "D" situada no Distrito de Passo Liso do Município de Laranjeiras do Sul de **Rua Pioneiro Florêncio Oleiniki Frederico**, e dá outras providências.

DO MÉRITO

A cargo, em geral, do poder legislativo, a nomeação de logradouros públicos é necessária para garantir a cidadania plena aos habitantes de uma cidade.

Entendemos que ao batizarem-se os logradouros de uma cidade estamos por dotar de significação aquele elemento urbano, ao passo que, celebramos concomitantemente aquele acontecimento ou determinada região ali representado.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 17 de sete de 2021.



TARSO CAMPIGOTTO
Presidente

HALISSON ZANOTELLI GALVAN
Secretário



CELSO DE AZEVEDO
Relator

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

() **APROVADO** e/ou () **REJEITADO**
p/ () **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em/..... 2021

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo